



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 056/2023

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

É com imenso prazer e dever cívico que trago à consideração de todos vós a presente proposta de lei, com o objetivo de conferir uma honraria mais do que merecida ao Ilustre cidadão, Sr. Adeilson de Lima. Esta homenagem visa conceder-lhe o título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, através da prestigiosa Comenda Bravos Imigrantes.

Natural de Ibiracú, o Sr. Adeilson de Lima demonstra um profundo comprometimento com o bem-estar e o desenvolvimento de nossa comunidade. Sua atuação se destaca em diversas áreas de relevância, tornando-o merecedor desta honraria que visa reconhecer o valor de indivíduos que contribuem significativamente para o progresso e o fortalecimento de Ibiracú.

Como Designer Gráfico, o homenageado contribui ativamente para o desenvolvimento do setor criativo e cultural em nosso município, enriquecendo nossa comunidade com sua habilidade artística e sua dedicação ao aprimoramento de projetos gráficos que ressaltam a beleza e a identidade visual de eventos e iniciativas locais.

Além de seu talento profissional, o Sr. Adeilson de Lima também se destaca por sua inestimável contribuição como voluntário. Sua participação como educador religioso tem sido de extrema importância para a formação espiritual de jovens e adultos em nossa comunidade, trazendo luz e orientação aos que buscam aprofundar seus conhecimentos na fé.

Ademais, sua atuação como músico voluntário em diversos eventos municipais tem enriquecido nossa cultura local, proporcionando momentos de alegria e entretenimento para todos os cidadãos de Ibiracú. Além disso, seu trabalho como conselheiro de casais tem sido de grande relevância para auxiliar aqueles que enfrentam desafios em seus relacionamentos, promovendo a harmonia e o entendimento mútuo.

O Sr. Adeilson de Lima também se destaca por sua participação como professor de ensino bíblico, compartilhando sabedoria e conhecimento para enriquecer a vida de seus alunos, fortalecendo valores e princípios que são essenciais para a construção de uma sociedade justa e solidária.





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Diante de tudo isso, é inegável que o ilustre Sr. Adeilson de Lima tem sido um cidadão exemplar, comprometido com o bem-estar de nossa comunidade e dedicado a fazer a diferença em nossas vidas. Sua trajetória de relevância e seus relevantes serviços prestados ao município de Ibiracú fazem dele um digno candidato a receber a Comenda Bravos Imigrantes.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de agosto de 2023.


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 056/2023

Concede Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú ao Ilmo. Sr. Adelson de Lima.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA BRAVOS IMIGRANTES**, ao Ilmo. Sr. **ADEILSON DE LIMA**, brasileiro, solteiro, Designer Gráfico, natural de Ibiracú - ES, residente e domiciliado na Rua José Custódio Ferreira, n.º 013, Bairro Bela Vista, Ibiracú-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de agosto de 2023.


JOSÉ FÁBIO DEMUNER
Vereador

